

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.359/2017

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei Municipal nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **07/11/2016 a 03/12/2017**, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 13.417/2016 ao servidor **ANDRÉ LUIZ COSME LADEIA**

,
Matrícula nº
24.555-3
, detentor do cargo de
TNS/Procurador
Municipal
- Nível E-
22
, lotad
o
na
Procuradoria Geral do Município
—
PGM
, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº
14.650
/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de dezembro de 2017.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS

PROCURADOR-GERAL DO MUNCÍPIO